



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS QUE COMPÕEM O QUADRO-GERAL DE SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EDITAL Nº 02 DO CONCURSO PÚBLICO 01/2009 – PMF/TO, DE 22 DE OUTUBRO DE 2009.

A Comissão do Concurso Público, instituída nos termos do Decreto nº 357/2009, de 28 de setembro de 2009, publicado no *placard* da Prefeitura Municipal de Figueirópolis – TO, torna público o Edital nº 02 do Concurso Público 01/2009 – PMF/TO, que RETIFICA o Edital nº 01, conforme segue:

1. Os itens que numeram os Cargos de Nível Superior dentro do item 4 – Perfil do Cargo e Requisitos Básicos passam a vigorar com a seguinte redação:

4.1.5 para o cargo Código 105 – Farmacêutico; **4.1.6** para o cargo Código 106 – Farmacêutico/Bioquímico; **4.1.7** para o cargo Código 107 – Médico; **4.1.8** para o cargo Código 108 – Nutricionista; **4.1.9** para o cargo Código 109 – Orientador Educacional; **4.1.10** para o cargo Código 110 – Professor Nível P-III; **4.1.11** para o cargo Código 111 – Psicólogo.

2. No item 4.1.9 renumerado nesse edital, que trata dos **REQUISITOS** para o cargo de **CÓDIGO 109 – ORIENTADOR EDUCACIONAL** passa a vigorar com a seguinte redação: diploma ou certificado de conclusão de Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior, com Pós Graduação em Orientação Educacional, devidamente registrado, expedido por instituição oficial de ensino.

3. No item 4.1.10 renumerado nesse edital, que trata do **PERFIL / DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES** para o cargo de **CÓDIGO 110– PROFESSOR P-III** passa a vigorar a seguinte redação: atuar na educação infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental (1ª a 5ª ano), participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica da escola; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar nos dias letivos e horas-aula estabelecidas, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; executar outras tarefas correlatas.

4. DAS INSCRIÇÕES DO CONCURSO PÚBLICO – passam a ser os seguintes:

4.1. O item 7.1.2 do edital 01 passa a vigorar com a seguinte redação: Pela internet o início das inscrições se dará a partir das **16h00min do dia 26 de outubro de 2009 e terão seu encerramento às 23h59min do dia 15 de novembro de 2009.**

4.2 O item 7.1.3 do edital 01 passa a vigorar com a seguinte redação: Na sede da Prefeitura Municipal de Figueirópolis as inscrições ocorrerá **das 08h00min às 12h00min do dia 23 de outubro de 2009 e encerrará no dia 12 de novembro de 2009**, dentro do mesmo horário.(exceto sábados, domingos e feriados).

5. Fica estabelecido que a data final para pagamento do boleto gerado via inscrição online (internet) será no dia 16 de novembro de 2009, obedecendo aos horários bancários para tal finalidade.

6. DA CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO – passa a ser o seguinte:

6.1 O item 9.1. do edital 01 passa a vigorar com a seguinte redação: As inscrições que forem deferidas serão confirmadas, mediante Edital a ser publicado no *placard* da Prefeitura Municipal de Figueirópolis e no endereço eletrônico www.makroassessoria.com.br, até o dia 21 de novembro de 2009, contendo os dados dos candidatos inscritos.

7. Permanecem inalterados os demais itens do Edital nº 01 do Concurso Público 01/2009– PMF/TO.

JAIME SOARES DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Concurso Público